

RESOLUÇÃO N° 085/2004 - CONSUNI

Aprova o Projeto do Curso de Mestrado Profissionalizante em Administração do Centro de Ciências da Administração – ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e referenda a Portaria nº 1005, expedida pelo Reitor da UDESC em 21.10.2004, publicada no DOE nº 17.504.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 603/040, tomada em sessão de 16 de dezembro de 2004, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 06 de dezembro de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do curso de Mestrado Profissionalizante em Administração do Centro de Ciências da Administração – ESAG da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Fica referendada a Portaria nº 1005/04, expedida pelo Reitor da UDESC em 21.10.2004, publicada no DOE nº 17.504, que aprova, “ad referendum” dos Conselhos Superiores, o [Projeto do curso de Mestrado Profissionalizante](#) objeto da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2004.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente